## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 010/2022 RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP está contratando por prazo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período se necessário, em caráter emergencial, para provimento do emprego previsto no quadro abaixo:

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO MINÍMO	SALÁRIO MENSAL
Motorista	04	40 hs semanais ou escala de 12x36hs	Curso de Nível Fundamental Completo, CHN - Carteira Nacional de Habilitação, mínimo categoria "D", com prazo de validade em vigor.	R\$ 1.212,00

Os servidores contratados por prazo determinado também fazem jus ao recebimento de vale alimentação no valor de R\$ 600,00 mensal.

A Descrição de função para o emprego de motorista é o constante no Anexo I do presente Edital que será divulgado na integra no site da Prefeitura <a href="www.capeladoalto.sp.gov.br">www.capeladoalto.sp.gov.br</a> e publicado na integra no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Os documentos exigidos para admissão são os constantes do Anexo II do presente Edital, que será divulgados na integra no site da Prefeitura <a href="www.capeladoalto.sp.gov.br">www.capeladoalto.sp.gov.br</a> e publicado na integra no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Os interessados deverão protocolar junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, situado à Av Profº Castorino de Almeida, nº 205 (Prédio do Ganha Tempo), Centro, Capela do Alto/SP, nos dias 14,15,16,19,20 e 21/12/2022, das 8h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, os seguintes documentos: CURRICULUM, comprovante de residência, cópia de RG, cópia da Carteira Nacional de Habilitação mínimo categoria D, cópia do diploma escolar, número de telefone atual e cópia da Carteira de Trabalho fls. onde consta a qualificação pessoal e fls. onde consta os contratos de trabalho no emprego de motorista. Maiores informações pelos telefones: 15 – 32678800 / 32678808. A análise dos documentos recebidos será realizada pela comissão designada para este fim e, como critério de avaliação para classificação final, será considerado o profissional com maior tempo de atuação na área comprovado em Carteira de Trabalho e, em caso de empate, será considerado o profissional de maior idade. Todos os atos relativos ao presente Edital de Chamamento serão divulgados no site da Prefeitura <a href="www.capeladoalto.sp.gov.br">www.capeladoalto.sp.gov.br</a> e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 13 de dezembro de 2022. Péricles Gonçalves-Prefeito Municipal.